ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 72
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o calendário de feriados, pontos facultativos e recesso natalino do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe em 2026 e dá providências correlatas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO SERGIPE, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, incisos I e XXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que confere a Presidência a competência de tomar medidas para regularidade e funcionamento dos serviços prestados pelo Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 244, de 12 de setembro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e o Ministério Público do Estado de Sergipe acompanham a Resolução CNJ nº 244/2016;

CONSIDERANDO que a adoção de Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Recesso Natalino facilita a programação das atividades administrativas deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Recesso Natalino, conforme Anexo Único deste Ato, para o exercício de 2026.

Art. 2° No período de Recesso Natalino funcionará, em regime de plantão, a Diretoria de Controle Externo de Obras e Serviços, bem como outros setores indispensáveis para a manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Contas, a serem definidos pela Presidência.

Art. 3º A contagem dos prazos para realização de Atos Processuais ficará suspensa durante o período das férias regulamentares, compreendendo o mês de janeiro de 2026, assim como o fornecimento de Certidões e de cópias de documentos que dependam de informação de Conselheiros ou da Coordenadoria Técnica, conforme previsão do Ato da Presidência n° 71/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em Aracaju, 12 de novembro de 2025.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Conselheira- Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E RECESSO NATALINO 2026

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	NATUREZA
1º de janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal	Feriado
2 de janeiro	Sexta-feira	--	Ponto Facultativo
5 de janeiro	Segunda-feira	--	Ponto Facultativo
6 de janeiro	Terça-feira	_	Ponto Facultativo
16 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Feriado
18 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
16 de março	Segunda-feira	_	Ponto Facultativo
17 de março	Terça-feira	Aniversário de Aracaju	Feriado
2 de abril	Quinta-feira	_	Ponto Facultativo
3 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado
20 de abril	Segunda-feira	_	Ponto Facultativo
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes	Feriado
1º maio	Sexta-feira	Dia do Trabalhador	Feriado
4 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
5 de junho	Sexta-feira	_	Ponto Facultativo
24 de junho	Quarta-feira	Dia de São João	Feriado
25 de junho	Quinta-feira	_	Ponto Facultativo
26 de junho	Sexta-feira	_	Ponto Facultativo
29 de junho	Segunda-feira	São Pedro	Ponto Facultativo
8 de julho	Quarta-feira	Emancipação Política de Sergipe	Feriado
7 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado
12 de outubro	Segunda-feira	Dia da Padroeira do Brasil	Feriado
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

2 de novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado
20 de novembro	Sexta-feira	Dia da Consciência Negra	Feriado
7 de dezembro	Segunda-feira	_	Ponto Facultativo
8 de dezembro	Terça-feira	Nossa Sra. da Conceição	Feriado
20/12/2026 A 31/12/2026 - RECESSO			